



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2652 | Segunda-feira, 4 de setembro de 2023.

Este documento contém 04 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....02
Gabinete.....01	Divisão de Recursos Humanos.....03
Secretaria de Administração.....02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....03

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando a necessidade de nomear Gestor e Fiscal de Convênio a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Gestor e Fiscal do Convênio, a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) Kit de Equipamento para o Barracão de Coleta Seletiva:

I – Gestor do Convênio: Lucas Alberto dos Santos Montanha – CPF/MF: 071.573.039-81;

II – Fiscal do Convênio: Luiz Cláudio Albuquerque – CPF/MF: 213.112.378-79.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando que a Lei Municipal nº 5.376, de 14 de abril de 2022, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, dispondo em seu art. 4º que o Conselho será constituído por representantes do poder público e representantes da sociedade civil; Considerando a Portaria nº 163/2022 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, para o biênio 2022/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Os incisos I, II, III e IX do art. 1º da Portaria 162/2022 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º. ...

I – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

Titular: Josiane Santos de Souza
Suplente: Aida Franco de Lima

II – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário:

Titular: Rodrigo Panucci Cervantes
Suplente: Anízio Menarim Filho

III – representante da Secretaria Municipal de Saúde do órgão municipal de controle de zoonoses ou vigilância sanitária:

Titular: Jacimar Velozo
Suplente: Elisa Maria Mackincs Silva

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para a Audiência Pública referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

19 de setembro de 2023 | às 19 horas
Câmara Municipal



Gabinete do Prefeito

DESPACHO

1 - Considerando o Relatório Final da Sindicância exarado pelos Membros da Portaria 87/2023, que apurou eventual irregularidade na utilização do imóvel identificado como data de terras nº 03-A, da quadra nº 02, do Distrito Industrial Mitre Nabhan, na cidade de Cianorte, doado à Gráfica e Editora Bacon Ltda. - EPP por meio do Decreto Municipal nº 245/2014; e

2 – Considerando que o processo de Sindicância seguiu o rito normativo necessário, culminando com manifestação dos integrantes da comissão de sindicância pela necessidade de abertura de Processo Administrativo, tendo em vista haver evidências de que a empresa Gráfica e Editora Bacon Ltda. não cumpriu requisito(destinação/ocupação) de imóvel recebido por doação pelo Município de Cianorte, através do Decreto nº 245/2014, referente a data de terras nº 03-A, da quadra nº 02, do Distrito Industrial Mitre Nabhan, na cidade de Cianorte, onde deixou de ser observado requisitos previstos na legislação em vigência à época, qual seja: Lei Municipal 2.696/2006.

DECIDO:

1 – Pela abertura de Processo Administrativo, para apurar a conduta da empresa Gráfica e Editora Bacon Ltda, quanto a destinação do imóvel recebido em doação através do Decreto nº 245/2014;

2 – Que o processo de sindicância seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, para que tal documento constitua peça de instrução do Processo Administrativo;

3 – Que a Secretaria Municipal de Administração, encaminhe à Procuradoria Jurídica, num prazo máximo de 10(dez) dias, a relação de nomes que irão compor a Comissão do respectivo Processo Administrativo, devendo no instrumento de encaminhamento à Procuradoria Jurídica descrever o resumo dos fatos praticados pela empresa Gráfica e Editora Bacon Ltda; e

4 – Cumpra-se.

É o Despacho.



(...)
*IX – representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil –
Subseção de Cianorte:
Titular: Denise Anderson Brugnoli
Suplente: João Vítor Damasceno
(...)”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 120/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do município de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de setembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 21 de setembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 21 de setembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 21 de setembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 659/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2022.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico- hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 610,30 (seiscentos e dez reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 664/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e CLIMED – CLINICA MEDICA S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humita, 165, Zona 01, CEP 87.200-137, inscrita no CNPJ sob nº 05.992.761/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 121/2023.

OBJETO: Contratação da empresa CLIMED – CLINICA MEDICA S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo

prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses E VIGÊNCIA: 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 665/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Joao Ribeiro dos Reis, 473, Centro, CEP 84530000, na cidade de TEIXEIRA SOARES/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.488/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviço técnicos da área de Topografia no Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 122/2023
Processo 346/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.615.909/0001-93, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 123/2023
Processo 347/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa W. R MARTINS - LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ nº 43.473.699/0001-10, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, ambos a partir de 01/09/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 515/2023
PREGÃO 109/2022

OBJETO: Aquisição de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/



PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA BOA SORTE, Lote 129A, Gleba Ligeiro, ZONA RURAL, CEP 87200970, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06, telefone (44) 99987-3954, Email: cianortecascalho@bol.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **JOSÉ DAURI BARRIM JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade 7.586.180-0 SESP/PR e do CPF 029.660.719-31, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
515/2023	15/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	R\$ 512.350,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do presente Contrato a partir da data de **29/08/2023**, conforme tabela abaixo:

lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
1	3	51828	Pedra Brita Graduada	TN	11500	R\$ 38,00	R\$ 51,53	R\$ 592.595,00
1	4	31127	Pedra Rachão	TN	1250	R\$ 37,60	R\$ 49,87	R\$ 62.337,50
1	5	5891	Pó de pedra.	M³	750	R\$ 37,80	R\$ 51,29	R\$ 38.467,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

JOSÉ DAURI BARRIM JUNIOR
J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO EIRELI
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1418/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11992 de 28/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **LUCAS DE FREITAS DA SILVA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **MOTORISTA**, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1419/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11885, de 25/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **VANESSA ROSSI RONCOLETA MERLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 20/08/2017 a 19/08/2022 no período de **06/09/2023 a 04/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1420/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10578, de 02/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **LUIZ ROBERTO BOARETO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2017 a 31/01/2022 no período de **01/09/2023 a 29/11/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1421/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 410/2023, de 28/07/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **CAROLINE DE ANDRADE CAVALCANTE**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, durante as férias do titular, no período de **01/09/2023 a 15/09/2023** percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia pelo Exercício do cargo em comissão, constante no artigo nº 94, da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 20 de setembro de 2023.

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÕES=>Pautas das Sessões=>audiência pública**.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021- CMC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, ORIUNDO DO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A CLICK SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Wilson Luiz Peres Pedrão**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 884.983-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, com sede na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, à Rua Duque de Caxias, 612, neste ato representada por **Willian Perondi**, portador do RG nº 5.348.798 SSP PR e CPF nº 083.489.779-29, residente e domiciliado em Guaraciaba, SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 07/09/2023 e término a data de 06/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica estabelecido o reajuste segundo o IPCA/IBGE, sendo o valor mensal atualizado em R\$ 972,92 (novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total/anual de R\$ 11.675,04 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Dotação orçamentária:

3.3.90.39.59.00 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 04 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Wilson Luiz Peres Pedrão

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
Willian Perondi

TESTEMUNHAS:

Original assinado no processo



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

